



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

DECRETO N.º 032/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO NO DIA 08 DE
SETEMBRO DE 2017, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS...

O Excelentíssimo Senhor **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no Decreto Estadual n.º 776/16, em razão do feriado de "07 de setembro (quinta-feira) Independência do Brasil -- feriado nacional;"

DECRETA:

Art. 1.º - Ponto Facultativo no dia 08 (sexta-feira) de setembro de 2017;

Art. 2.º - O disposto neste Decreto não se aplica aos órgãos e servidores que prestam serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, não podem sofrer descontinuidade, bem como aquelas atividades pré-agendadas, cabendo aos dirigentes dos órgãos e repartições a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de setembro de 2017.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmpesper@terra.com.br Site: pmpoatoesperidiao.com.br